

# Tribuna BANCÁRIA

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ | EDIÇÃO ESPECIAL BRADESCO | ABRIL/2022



## ENCONTRO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BRADESCO DEBATE PAUTA ESPECÍFICA PARA 2022

No início de junho acontece o Encontro Nacional dos Funcionários do Bradesco onde será debatida a nossa pauta específica. O Encontro foi o principal ponto de pauta na Comissão de Empresa (COE Bradesco) na última reunião. Durante o Encontro, vamos fechar nossa pauta específica e esperamos debatê-las com o banco durante os meses seguintes.

Os dirigentes do Sindicato dos Bancários do Ceará têm visitado as agências do Bradesco no Estado para mobilizar os funcionários e alertar para a importância da unidade da categoria, assim como da participação de cada um nessa campanha, com o envolvimento e o compromisso de participar das atividades promovidas pelo Sindicato como forma de mostrar à direção do banco a nossa força.

Esse ano, os funcionários do Bradesco têm pautas importantes como saúde, segurança, contra as demissões e o assédio moral. O Sindicato tem priorizado ainda a luta contra o fechamento de agências que tem causado transtornos na realocação de funcionários em outras agências.

Nos últimos dois anos passamos por um período de muitas dificuldades durante a pandemia da Covid-19 e tivemos como principal ponto de luta a defesa da vida dos nossos companheiros bancários no ambiente de trabalho com isso é importante frisar que a luta não pode parar e cada vez mais precisamos nos mobilizar na defesa dos nossos direitos e na ampliação de nossas conquistas.



*“É importante frisar que a luta não pode parar e cada vez mais precisamos nos mobilizar na defesa dos nossos direitos e ampliação de novas conquistas que beneficiam toda a categoria bancária.”*

**Temo Nunes, diretor do Sindicato dos Bancários e funcionário do Bradesco**



## CONHEÇA QUEM SÃO OS SEUS REPRESENTANTES NO SINDICATO



**Antônia Marques**  
Diretora do Sindicato e funcionária do Bradesco



**Humberto Simão**  
Diretor do Sindicato e funcionário do Bradesco



**Manuel Nemésio**  
Diretor do Sindicato e funcionário do Bradesco



**Telmo Nunes**  
Diretor do Sindicato e funcionário do Bradesco

Em casos de dúvidas e denúncias, procure os diretores através do telefone 85 3252 4266 ou e-mail: [bancariosce@bancariosce.org.br](mailto:bancariosce@bancariosce.org.br). O sigilo é garantido!

### REAJUSTE SALARIAL

Quando você recebe Reajuste Salarial, seja em que percentual for, você está usando o Sindicato. A legislação atual não concede e nem garante o reajuste de seu salário, ela deixa que isso seja negociado entre o Sindicato e os banqueiros, e se dependesse só da vontade do patrão, o reajuste seria ZERO.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS



### JORNADA DE SEIS HORAS

Direito conquistado em 1962 após 63 dias de greve nacional, quando morreram 9 bancários e o Congresso Nacional, sob forte pressão da categoria, aprovou a Lei que garante essa prerrogativa: jornada de 30 horas semanais, enquanto que a jornada legal no Brasil é de 44h semanais. Isto a partir da Constituição de 1988, porque antes essa jornada era de 48h.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Quando você recebe Participação nos Lucros, você está usando o Sindicato. Embora exista uma Lei sobre a matéria milhares de trabalhadores, até hoje, nunca receberam sequer um centavo de participação nos lucros das empresas em que trabalham. Para a categoria bancária, isto está garantido em nossa Convenção, sendo que, a partir da Campanha Salarial de 2009, conseguimos a perenidade do pagamento do adicional PLR na faixa de 2%, independente do crescimento do lucro do Banco.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### SALÁRIO DE INGRESSO

Quando você é admitido no banco, você tem a garantia de que não poderá receber menos do que o Piso Salarial de nossa Convenção/Acordo, e que após 90 dias da data de admissão, você passa a receber o valor igual ao dos funcionários mais antigos. Por conseguinte, você já usa o Sindicato no dia em que começa a trabalhar.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Quando você recebe, no mínimo 55% de gratificação sobre o valor nominal do seu salário, você está usando o Sindicato. A gratificação de função prevista em Lei é de 1/3 do salário.

### GRATIFICAÇÃO DE CAIXA

Quando você recebe Gratificação de Caixa e outras verbas de Caixa, você está usando o Sindicato. Esta gratificação não é prevista em Lei. É uma conquista de nossa Convenção.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

Cláusula conquistada em 2010. Primeira e única categoria de trabalhadores atualmente com essa cláusula em Acordo Coletivo.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### LICENÇA ADOÇÃO/GUARDA E LICENÇA PATERNIDADE

Apesar de regulamentadas em Lei, quando em nosso Acordo, as situações são explicadas tim-tim por tim-tim, inclusive para ambos sexos. Caso seja incluído, você está usando o Sindicato.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS



### ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AO EMPREGADO DESPEDIDO SEM JUSTA CAUSA

Quando o bancário é demitido sem justa causa, continua tendo o direito de utilizar o convênio mantido pelo banco, por um prazo que varia de 60 e 270 dias, dependendo do tempo de serviço que ele tinha com o empregador. Assim sendo, ele está usando o Sindicato, tendo em vista que este benefício, apesar de previsto em Lei, é ampliado em nossa Convenção.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Quando você recebe o Adicional por Tempo de Serviço, você está usando o Sindicato. Isto não está previsto em Lei, e é uma conquista da nossa Convenção.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### SALÁRIO DO SUBSTITUTO

Quando você substitui alguém que exerce função comissionada e recebe o mesmo valor correspondente à comissão de quem substituiu, você está usando o Sindicato!

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### ADICIONAL NOTURNO

O bancário que presta serviço no horário compreendido entre 22h de um dia e 6h da manhã do dia subsequente e recebe Adicional Noturno de, no mínimo, 35% sobre o salário, está usando o Sindicato. O percentual previsto na Lei é de 20% no mínimo sobre a hora diurna.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### VALE TRANSPORTE

Quando você utiliza o Vale Transporte, você está usando o Sindicato. A Lei manda deduzir 6% do salário. A nossa categoria determina apenas 4% de dedução.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

### AUSÊNCIAS LEGAIS

Quando você utiliza estes benefícios, você está usando o Sindicato. Os prazos constantes em nossa convenção são superiores aos da CLT

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

## CONFIRA OS CONVÊNIOS MAIS UTILIZADOS PELOS BANCÁRIOS

Colocação	Convênio	Desconto
1º Lugar	<b>Colégio Master</b>	20% a 35%
2º Lugar	<b>Lavanderia ProLav</b>	30%
3º Lugar	<b>Unifor</b>	15%
4º Lugar	<b>Sesc</b>	Categoria conveniados
5º Lugar	<b>Colégio Tiradentes</b>	20%

Mais informações sobre esses e vários outros convênios consulte o endereço: <https://www.bancariosce.org.br/convenios/> ou aponte seu celular para o QR Code ao lado



[www.bancariosce.org.br](http://www.bancariosce.org.br)



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)



[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



85 99129 5101



[bancariosce](https://www.youtube.com/bancariosce)

Site: [www.bancariosce.org.br](http://www.bancariosce.org.br) – E-mail: [bancariosce@bancariosce.org.br](mailto:bancariosce@bancariosce.org.br) – Telefone: (85) 3252 4266 – Rua 24 de Maio, 1289 - 60.020.001 – Fortaleza – Ceará  
Presidente: Carlos Eduardo Bezerra Marques – Tribuna Bancária: [imprensa@bancariosce.org.br](mailto:imprensa@bancariosce.org.br) – (85) 3231 4500 – Diretor de Imprensa: José Eduardo Rodrigues Marinho  
Projeto Gráfico e Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG – Gráfica Served – Quantidade: 1.000 unidades.

# ULTRATIVIDADE: PRECISAMOS GARANTIR NOSSOS DIREITOS

O Comando Nacional dos Bancários já definiu o calendário da Campanha Nacional 2022. As atividades foram antecipadas em relação aos anos anteriores e a 24ª Conferência Nacional dos Bancários será realizada entre 3 e 5 de junho. A decisão da antecipação foi tomada em decorrência da extinção da ultratividade.

## VAMOS RELEMBRAR?

Até o fechamento da Campanha Salarial de 2017, a ultratividade significava a permanência das cláusulas vigentes no ACT até que fossem realizadas novas negociações. Com a mudança das leis trabalhistas em novembro de 2017 (Lei 13.467/2017), a ultratividade deixou de existir, e com ela a garantia de manutenção das cláusulas entre o final de uma campanha e início de outra. Ou seja, ao término da vigência de uma CCT, no dia



seguinte pode-se perder todas as cláusulas que foram asseguradas (PLR, auxílios refeição e creche/babá, adicional por tempo de serviço, licença maternidade estendida, entre outras).

## FORÇA DO SINDICATO

Todas essas cláusulas são

conquistas de décadas de luta da categoria, com muita negociação e resistência dos sindicatos dos bancários em todo País. É por isso que se dá a importância, das mesas de negociação – para que esses direitos sejam garantidos até a renovação da próxima convenção. E é por isso que se dá a importância dos sindicatos, para negociar e lutar incansavelmente pela garantia dos direitos da categoria.

Filie-se! A força de um sindicato é reflexo da união da categoria através do número de filiados. Quanto mais sindicalizados, maior poder de negociação, de manutenção dos direitos adquiridos e de ampliação dos benefícios para todos os bancários.

## CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS 2022

A categoria bancária tem sua data-base no dia 1º de setembro e a atual convenção coletiva de trabalho tem vigência até 31 de agosto. Diante de um cenário desafiador e complexo como será o ano de 2022, o Comando Nacional dos Bancários decidiu antecipar a campanha salarial, pois é preciso fechar um acordo até o final da vigência da atual convenção coletiva, para que não haja perdas de direitos.

Além do calendário aprovado, que pode ser verificado ao lado, ficou definido, também, que a 24ª Conferência Nacional dos Bancários ocorrerá de forma híbrida. Segundo a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, “nos próximos encontros do Comando Nacional serão definidos os caminhos de mobilização da categoria, que deverá ser grande, pois este é um momento em que haverá a decisão se o Brasil continuará a ter empresas e bancos públicos, se a inflação será controlada, se o salário mínimo vai recuperar seu poder de compra, se o desemprego vai continuar alto e até mesmo se vamos continuar com um governo que ataca os direitos dos trabalhadores. É um momento de mobilização”.

Participe!



- ✓ Até 25/4 Encontro Estadual dos Bancários
- ✓ Até 21/5 Consulta Nacional
- ✓ Até 24/5 Envio da Consulta à Contraf-CUT
- ✓ 27 e 28/5 Conferência Regional Fetraf/NE
- ✓ Até 2/6 Encontros dos Bancos Privados
- ✓ Até 3/6 Congressos Bancos Públicos (Caixa, BB, BNB, Basa e BNDES)
- ✓ 3 a 5/6 24ª Conferência Nacional dos Bancários
- ✓ 6 a 7/6 Assembleias para aprovação da minuta de reinvenções

# Sindicato reintegra funcionário no Bradesco de Aracati

O Sindicato dos Bancários do Ceará reintegrou na última quarta-feira, dia 6 de abril, o funcionário do Bradesco da agência Aracati, José Roberto da Rocha.

O bancário havia sido demitido há cerca de um mês, sem justa causa. Entretanto, José Roberto estava trabalhando em home office por ser portador de comorbidades que o tornam grupo de risco da Covid-19. O Sindicato acionou a Justiça do Trabalho, através de seu departamento jurídico e conquistou a reintegração do funcionário.

Segundo o diretor do Sindicato dos Bancários do Ceará, Telmo Nunes, “nós estamos sempre atentos às demissões que o Bradesco promove e vamos trabalhar incansavelmente para que todos que forem demitidos injustamente sejam devidamente reintegrados”, disse.



## Retorno ao trabalho presencial das grávidas no Bradesco tem de ser voluntário

A Comissão de Organização de Empresas (COE) do Bradesco se reuniu, (18/3), para discutir um comunicado do banco sobre a volta ao trabalho presencial das funcionárias grávidas. No documento, o banco informou que irá convocar o seu retorno ao trabalho presencial de forma voluntária, apenas com o ciclo vacinal completo.

“Nossa cobrança é que o retorno das grávidas permaneça sempre de forma voluntária. Avaliamos que este retorno ainda é precoce, pois a pandemia não acabou. Entretanto, como o governo federal – que em momento algum desta pandemia se preocupou com a vida dos brasileiros – liberou, o banco se sentiu confortável para convocar. Nosso papel agora é garantir que nenhuma delas se sinta obrigada a colocar a vida dos filhos em risco”, declarou Magaly Fagundes, coordenadora da COE Bradesco.

O comunicado abordou ainda o uso



*“Para a COE, é fundamental também a obrigatoriedade do ciclo vacinal completo”*

de máscara dentro das agências. Os funcionários permanecem obrigados a usar o equipamento de proteção em todo o Brasil. Porém, nas cidades em que houve a liberação da obrigatoriedade, a instituição não pode exigir o mesmo dos clientes.

Magaly Fagundes lembrou que o banco tem um compromisso de chamar

o movimento sindical para negociar o retorno do grupo de risco, antes de qualquer anúncio. “Esperamos que nosso acordo seja respeitado”.

A reunião da COE discutiu ainda a organização do Encontro Nacional dos Funcionários do Bradesco, que deve acontecer no formato híbrido, no início de junho.